



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA N. 167 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º, 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 10.996/2012;

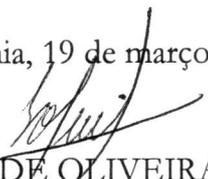
CONSIDERANDO a jornada de trabalho estabelecida pela Vice-Presidência e Corregedoria aos servidores das Zonas Eleitorais, por meio da Portaria n. 10/2011, de 9 de dezembro de 2011, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **EDUARDO PEREIRA GOMES**, Analista Judiciário, para substituir **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO**, Chefe de Cartório da 25ª Zona Eleitoral de Piracanjuba, no período de 20 a 27 de dezembro de 2012, em virtude do recesso forense.

**Art. 2º** Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de março de 2012.

  
SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Diretor-Geral

01-01-01  
2a

19/03/12

P O R T A R I A Nº 34 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 14ª Zona sediada em IPAMERI - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Drª. MARIA LUIZA PÓVOA CRUZ LOBO - Juíza Eleitoral

Membros: - 01. WALTER LEYSER  
- 02. CARLOS ANTÔNIO SILVA PACHECO  
- 03.  
- 04.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

